

PORTARIA Nº 89/2017

Determina instauração de sindicância administrativa investigatória.

PAULO RICARDO SALERNO, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o fato narrado no Protocolo nº 2017/04/002590 e com base no disposto nos artigos 169 e 170 da Lei Complementar nº 1/2007, designa a Comissão Permanente de Sindicância para realizar sindicância administrativa de natureza investigatória com o fim de apurar se houve acidente em serviço do servidor público municipal José Luan Boligon, portador do CPF nº 015.688.220-57, matrícula nº 109-0, cargo de Operador de Máquinas, que sofreu acidente de moto no dia 17/04/2017 na Av. Júlio de Castilhos, por volta das 7h e 20min.

Fica fixado, nos termos do art. 174 da LC nº 1/2007, o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 8 de junho de 2017.

PAULO RICARDO SALERNO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

JOÃO IRAJÁ ROSA DA SILVA
Sec. Mun. de Administração